



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 3251/2015

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E MARFLY  
VIAGENS E TURISMO LTDA

### **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2016**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na prestação de serviços de reserva, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, conforme art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei Federal 8666/93.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).


**PRAZO:** O presente termo tem início no dia 15/02/2017 e término em 09/03/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do PT: 01.031.0185.2.295; ED: 3.3.9.0.33.00.00 da Nota de Empenho nº 78/2017, datada de 15/02/2017, no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), correspondentes ao período de 15/02/2017 a 09/03/2017.

**AUTORIZAÇÃO:** 14/02/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2017

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93.

  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
Presidente